

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



# SESC EM MINAS



CNC | Fecomércio MG  
Sindicatos Empresariais | Senac



# Compromisso com a ética

O Sesc em Minas possui um forte compromisso com a ética, a transparência e com valores de responsabilidade social. A integridade no desenvolvimento de nossas atividades é o que assegura a nossa representatividade na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes.

Mais do que um simples manual, o Código de Ética e Conduta é um instrumento essencial para estabelecer e comunicar diretrizes e normas no intuito de preservar e proteger as relações da entidade com seus agentes internos e externos.

Dessa forma, o Código de Ética e Conduta do Sesc em Minas certamente contribuirá para melhores entregas e resultados da instituição em todo o estado.

**Nadim Elias Donato Filho**

Presidente do Conselho Regional do Sesc em Minas

# O propósito do Sesc em Minas

Cumprir nosso propósito de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar social dos trabalhadores do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes, só é possível quando, internamente, caminhamos alinhados em valores e ações.

Enquanto gestão, é nosso dever nortear o trabalho dos empregados, oferecendo condições para que todos construam relacionamentos profissionais saudáveis a partir de conceitos fundamentais como verdade, honestidade, legalidade, lealdade, responsabilidade e transparência.

Esperamos que o Código de Ética e Conduta do Sesc em Minas contribua para o alinhamento dos entendimentos entre todos os empregados, desde os recém-admitidos até aqueles com mais tempo de casa.

Assim, pautados por normas e valores claros, e em conformidade com as transformações sociais, contamos com o empenho de todos para continuar progredindo e traçando caminhos em direção à excelência das nossas entregas.

**Alberto Moreira Vieira**

Diretor Regional Interino

# Introdução

O Código de Ética e Conduta **estabelece as diretrizes que devem orientar todos os indivíduos no desempenho das suas atividades no Sesc em Minas.**

Além disso, visa a **atender à legislação**, reforçando o compromisso da instituição com a transparência no relacionamento com a sociedade.

O **objetivo geral** deste documento é **orientar o comportamento** dos empregados e agentes que se relacionam com o Sesc em Minas, auxiliando-os na prática cotidiana de uma atuação ética e íntegra.

## Conduta no Sesc em Minas

A conduta dos empregados e agentes do Sesc em Minas deve estar **pautada pela missão, pela visão e pelos valores** da instituição. Para que isso seja possível, é **dever** de todos conhecê-los e atuar buscando seu cumprimento.

## MISSÃO

A missão diz respeito à finalidade para a qual uma instituição foi criada. No Sesc em Minas a missão é:

*Desenvolver ações que contribuam para o bem-estar social do trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes, por meio da prestação de serviços de excelência, nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer e assistência.*

## VISÃO

A visão representa a ambição da instituição, isto é, como ela pretende ser reconhecida pela sociedade. A visão do Sesc em Minas é:

*Ser agente de transformação social na prestação de serviços com padrão de excelência e sustentabilidade.*

## VALORES

*Valores* são os ideais, princípios ou noções que orientam a atuação de cada agente. Eles representam a conduta a ser adotada na prática dos relacionamentos interpessoais e corporativos. São os nossos valores:

Ética

Excelência

Transparência

Comprometimento

Valorização das pessoas

CAPÍTULO

1

## A quem se aplica

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os agentes que atuam em nome do Sesc em Minas, como:

EMPREGADOS, INDEPENDENTEMENTE DE CARGO OU FUNÇÃO;

ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES;

CONSELHEIROS E DIRETORES;

GESTORES;

CONSULTORES E TERCEIROS PRESTADORES DE SERVIÇOS;

TRABALHADORES TEMPORÁRIOS;

FORNECEDORES E DEMAIS EMPRESAS QUE POSSUAM RELAÇÕES COM A INSTITUIÇÃO.

CAPÍTULO

2

# Objetivos

São objetivos do Código de Ética e Conduta:

**DISSEMINAR OS VALORES E DIRETRIZES ÉTICAS QUE REGEM A CONDUTA INDIVIDUAL DOS EMPREGADOS;**

**IMPLEMENTAR O RESPEITO À IGUALDADE E À DIVERSIDADE NAS RELAÇÕES INTERNAS, BEM COMO COM O PÚBLICO-ALVO DE SUAS AÇÕES E COM A SOCIEDADE EM GERAL;**

**IMPLANTAR E FORTALECER O CUMPRIMENTO DO DEVER ÉTICO NAS DECISÕES E AÇÕES DO SESC EM MINAS, TANTO INTERNAMENTE QUANTO NA RELAÇÃO COM TERCEIROS;**

**ESTABELECEM A RESPONSABILIDADE POR MANTER O CONHECIMENTO PROFISSIONAL ATUALIZADO;**

**ESTABELECEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A RESPONSABILIDADE SOCIAL ESSENCIAIS NA OBTENÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS.**

CAPÍTULO

3

# Das condutas dos agentes no Sesc em Minas

Todos os agentes do Sesc em Minas têm o dever de conhecer os valores corporativos, a legislação, as diretrizes deste Código e as demais normas criadas pela instituição. Devem agir conforme esses valores, buscando orientação dos seus gestores ou da área de *Compliance* quando existirem dúvidas.

## ÉTICA

A ética é um dos valores do Sesc em Minas, que implica “fazer o certo”, mesmo que os outros não estejam fazendo. Na adoção de uma postura ética, é um pressuposto básico agir com integridade. Ou seja, alinhar o discurso com a prática, agir com legalidade, em conformidade com os acordos realizados e com os valores pessoais e coletivos.

### Postura anticorrupção e relacionamento com terceiros

Não oferecer, prometer ou dar suborno, propina, pagamentos facilitadores, comissões ou qualquer outra vantagem ilícita para quem quer que seja, independentemente da finalidade.

### Relacionamento com contratados e parceiros

Obedecer ao contrato, cumprir com os direitos e obrigações previstos, sendo proibida a prática de favorecimentos de qualquer tipo.

### Recebimento de brindes, presentes ou outras ofertas

É proibido dar ou receber presentes, de qualquer tipo ou valor, sob qualquer pretexto ou condição. **Excepcionalmente, são permitidos brindes promocionais sem valor econômico, como material de escritório, livros e camisetas, entre outros.**

### Conflito de interesses

É proibido firmar contratos em nome da instituição se houver conflito de interesse de ordem profissional ou pessoal. Também não se permite a admissão de cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de qualquer empregado, conselheiro ou dirigente do Sesc em Minas ou Senac em Minas, nos termos do artigo 44 do Decreto nº 61.836, de 05/12/1967. Caso se veja em alguma dessas situações, cabe ao agente do Sesc informar à área de *Compliance*.

## EXCELÊNCIA

A excelência está relacionada à manutenção de uma postura profissional que vise sempre à melhoria e à inovação dos serviços prestados pela instituição. Em outras palavras, o agente do Sesc em Minas deve estar disposto a aprender e a compartilhar conhecimento, de modo a propiciar a melhoria contínua das próprias habilidades e das

atividades desenvolvidas pela empresa, por meio de soluções criativas e inovadoras.  
Atitudes de excelência:

### Tomada de decisões

A tomada de decisões durante a realização das atividades do Sesc em Minas deve ser feita de forma assertiva, aplicando os conhecimentos que se façam necessários, atentando-se aos riscos e prezando sempre pela eficiência.

### Difusão do conhecimento

São fundamentais a disposição para aprender e ensinar, a utilização de ferramentas para se manter sempre atualizado, bem como o compartilhamento de conhecimentos relevantes para os objetivos da instituição.

### Busca por capacitação e treinamentos

Cabe aos agentes do Sesc em Minas a busca particular por obtenção e atualização de conhecimentos, bem como o atendimento às determinações da instituição no que se refere à participação nas atividades de formação, capacitação e treinamento.

## TRANSPARÊNCIA

A transparência demanda uma atitude de responsabilidade, clareza e fácil acesso. Ser transparente implica comunicar-se de forma descomplicada, verdadeira e precisa, bem como transmitir confiança nas suas atitudes.

Aquele que é transparente faz o certo e consegue demonstrar, não precisando ocultar informações, seja no trato com sua equipe, seja nos registros e documentos relacionados à sua atividade.

### Comunicação transparente

Exercer uma comunicação precisa, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, seja nas comunicações interpessoais, internas e externas, seja voltada aos órgãos fiscalizadores, seja na produção publicitária para os mais diversos clientes.

### Atos e registros

Realizar os atos de forma transparente, adotando, para tanto, as formalidades e os registros que se façam necessários.

## COMPROMETIMENTO

Comprometimento é a atitude daquele que deseja ser parte ativa na história e é leal aos propósitos do Sesc em Minas, responsabilizando-se por suas ações e pelo alcance dos resultados e objetivos da instituição. Sobre esta diretriz, destacam-se:

### Atividades paralelas

Não efetuar atividades paralelas que comprometam a jornada de trabalho estabelecida e o rendimento na execução das atividades profissionais.

## Negociações e campanhas no local de trabalho

Não é permitida a realização de negociação, oferta, promoção ou propaganda política, religiosa e/ou comercial nas dependências do Sesc em Minas. Admite-se, entretanto, a comercialização de produtos de forma esporádica, desde que não interfira na realização das atividades laborais.

## Consumo de entorpecentes

Não é tolerado que os agentes do Sesc em Minas realizem suas atividades embriagados ou em estado alterado de consciência, nem que consumam drogas ilícitas nas dependências da instituição.

## Consumo de bebida alcoólica

Não se autoriza o consumo de bebida alcoólica durante o expediente, salvo em situações especialíssimas, como eventos corporativos, nos quais ainda deve ser observada a moderação.

## Sustentabilidade

Deve-se valorizar a preservação ambiental, promovendo, no cotidiano de trabalho, o uso sustentável e econômico de água, energia e materiais de escritório, bem como reduzindo a geração de resíduos sólidos. Todos os agentes devem ser exemplos ao estimular, individualmente ou em grupo, processos e ações que levem ao uso responsável dos recursos da instituição de forma a combater o desperdício e minimizar os impactos ambientais.

## Cuidado com o patrimônio

É dever de todos os agentes prezar pela preservação e manutenção do patrimônio do Sesc em Minas, podendo ser responsabilizados pelos danos causados, conforme documentos internos e legislação.

## Uso responsável de bens e equipamentos

Deve-se manter os bens em perfeito estado de conservação, vedando-se: sua utilização para outros fins, empréstimo para terceiros ou o uso impróprio desses, cabendo aos usuários buscar com a área responsável as corretas instruções de uso.

## Utilização da informação

Todos devem manter em segurança as informações da instituição, de seus agentes ou de terceiros, das quais tenham tido conhecimento em razão do exercício de suas funções.

## Ferramentas de acesso

Os agentes do Sesc em Minas devem zelar pelas senhas, credenciais e crachás que lhes forem fornecidos, os quais são individuais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser compartilhados.

## Uso da internet e instalação de softwares

Não é permitido transmitir, receber ou baixar programas não autorizados ou conteúdo que prejudique o desempenho das atividades de trabalho ou os interesses da instituição, conforme Política de Segurança da Informação do Sesc em Minas.

## Mídias sociais

É proibido o uso de mídias sociais, no trabalho ou fora dele, para divulgar informações restritas ou confidenciais do Sesc em Minas, ou falar em nome da instituição. Também não se deve disseminar informações que impliquem danos à imagem da instituição e de qualquer um de seus agentes.

## Dados pessoais

Deve-se zelar pela conformidade na aplicação dos dados pessoais de clientes, empregados e demais titulares, utilizando-os apenas para as finalidades adequadas, de forma a garantir o tratamento dos dados de acordo com a legislação e as diretrizes de privacidade da instituição.

## Informações e arquivos institucionais

Nenhum documento, arquivo, trabalho, projeto, pesquisa, metodologia, relatório, modelo, entre outros, desenvolvido no âmbito da instituição e de sua propriedade intelectual pode ser copiado, reproduzido, divulgado, transmitido ou utilizado de qualquer modo ou para qualquer outro fim que não sejam os institucionais.

## Respeito à confidencialidade

Os agentes do Sesc em Minas devem zelar pelas informações e documentos a que tiverem acesso, em especial os restritos ou confidenciais, não os compartilhando com outros profissionais que deles não necessitem ou que não estejam envolvidos no trabalho ou projeto específico.

## Cuidado com as informações em ambiente público

Não se deve discorrer publicamente sobre assuntos confidenciais (inclusive ao telefone), tomando sempre cuidado na guarda do material (arquivando-os em locais próprios e seguros, não os deixando expostos sobre mesas de trabalho, por exemplo).

## Publicação de informações

Não é permitido publicar nenhuma informação sem prévia autorização, inclusive para a imprensa, cujo contato deve ser estabelecido exclusivamente por intermédio da área competente.

## Observação à legislação

Cabe a todos os empregados e agentes do Sesc em Minas, bem como àqueles que com eles se relacionarem, observar rigorosamente a legislação.

## VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

O Sesc em Minas é feito de pessoas, para pessoas. São elas que movem a instituição no alcance de seus objetivos e na promoção do bem-estar social.

Por isso, a instituição cultiva uma cultura de empatia, trabalho em equipe e respeito à diversidade e à individualidade, a fim de garantir que todos tenham acesso a ambientes saudáveis, seguros e harmoniosos.

Assim, os agentes do Sesc em Minas devem se portar de forma respeitosa, solidária e cordial, para que isso se reflita no ambiente de trabalho de forma positiva e favoreça o bem-estar e a produtividade.

Tais diretrizes estendem-se também ao tratamento dado às demais pessoas no cotidiano de trabalho, sejam clientes, prestadores de serviços ou colegas, que devem, todos, ser tratados com respeito, igualdade e dignidade.

Sendo assim, os agentes do Sesc em Minas devem observar:

### Espaços de trabalho

Deve-se atentar para a utilização responsável e consciente dos espaços de trabalho, resguardando sua organização, limpeza, iluminação e ventilação, bem como usufruindo dos recursos disponíveis de maneira responsável e econômica.

### Normas trabalhistas e de segurança do trabalho

Devem ser observadas as normas trabalhistas e as recomendações de saúde e segurança do trabalho, utilizando-se os devidos equipamentos de proteção quando necessário e obedecendo às jornadas de trabalho legalmente permitidas, bem como os afastamentos e descansos remunerados.

### Dignidade humana

É expressamente proibido pelo Sesc em Minas, internamente ou no âmbito de terceiros relacionados, o emprego de mão de obra forçada, escrava (ou análoga) ou infantil. Também não são tolerados a exploração sexual ou o tráfico de pessoas.

### Condutas

Ao relacionar-se com colegas ou terceiros, o agente do Sesc em Minas deve ater-se aos poderes que lhes forem conferidos e às finalidades das suas funções.

### Conduta abusiva

Não são admitidas condutas abusivas dos agentes do Sesc em Minas. Assim, todos devem agir dentro dos limites de sua competência, respeitando as finalidades da instituição e da atividade que desempenham, não praticando condutas agressivas, preconceituosas ou discriminatórias.

## Assédio

Não são autorizados quaisquer tipos de assédio ou comportamento de natureza ofensiva, sejam verbais ou físicos, que impliquem perseguição, humilhação, coação ou ameaça.

### Assédio moral

Não se admite conduta abusiva, intencional e frequente, que exponha uma ou mais pessoas a humilhações e constrangimentos, ferindo sua dignidade e sua integridade psíquica ou física, independentemente de ser praticada por superior hierárquico ou não.

### Assédio sexual

Não é tolerada a conduta que vise constranger ou coagir alguém, por meio de palavras, gestos ou atos, com a finalidade de obter vantagem ou favorecimento sexual, seja ela realizada por superior hierárquico ou não.

## Discriminação

Não se admite a demonstração de qualquer forma de preconceito ou discriminação em razão de orientação sexual, identidade de gênero, crença religiosa, convicção política, naturalidade, idade, etnia, raça, cor, estado civil, biotipo, condição física ou quaisquer outros parâmetros discriminatórios.

## Igualdade

É proibida a diferenciação entre salários, funções e critérios de admissão motivada por quesitos discriminatórios, como os mencionados anteriormente. Os processos seletivos, cargos, remuneração, entre outros, devem relacionar-se às habilidades profissionais do indivíduo.

**Caso identificada prática de assédio ou conduta discriminatória, ainda que praticada uma única vez, o agente ficará sujeito à aplicação de penalidades institucionais e legais cabíveis.**

CAPÍTULO

4

## Das disposições finais

O Código de Ética e Conduta deve ser adotado por todos os agentes do Sesc em Minas como um manual para guiar e orientar todos os indivíduos.

## Dúvidas e sugestões

Todos os agentes do Sesc em Minas têm acesso ao *Código de Ética e Conduta*, comprometem-se a cumpri-lo e a consultá-lo sempre que houver necessidade. Em caso de **dúvidas ou sugestões** sobre o conteúdo deste documento, os interessados devem procurar a área de *Compliance* através do email: **compliance@sescmg.com.br**.

## Violação do código de normas

Descumprir os termos definidos por este documento implica desviar-se das diretrizes institucionais, o que pode gerar a aplicação de medidas disciplinares previstas nas normas internas, externas ou na legislação cabível.

Os agentes do Sesc em Minas não devem ser omissos frente às infrações a este Código. Assim, caso identifiquem violações, é importante reportar a situação à instituição, para que sejam dadas as orientações cabíveis e corrigidos os possíveis desvios.

- Os relatos podem ser feitos pelo canal da Ouvidoria, de forma identificada ou anônima, não sendo obrigatório se identificar.

- A Ouvidoria adota uma política de **não retaliação**. Portanto, é proibido qualquer ato que configure perseguição de qualquer natureza aos agentes que de boa-fé apresentem denúncias à Ouvidoria, sendo-lhes garantidas a proteção à sua identidade nas apurações e a confidencialidade de seus dados.

- É dever de todos os agentes fazer a leitura deste Código buscando compreendê-lo, aplicá-lo e, sempre que possível, disseminá-lo. Não serão aceitas alegações de desconhecimento do que aqui está previsto, já que o conhecimento de seu teor é parte das obrigações de todos os empregados e demais interessados mencionados anteriormente.

- O Comitê de Ética recebe e processa as transgressões ao Código.

- Este *Código de Ética e Conduta* será revisado sempre que necessário e será submetido à participação dos interessados.

# Glossário

## A

**Agentes do Sesc em Minas** – aquele que atua diretamente como empregado, aprendiz, estagiário, diretor, coordenador, presidente.

**Anticorrupção** – práticas positivas que visam coibir atos de corrupção, conforme Lei nº 12.846/2013.

**Assédio moral** – expor alguém a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Qualquer pessoa pode praticar assédio moral. Entretanto, de modo geral, o assediador é autoritário, manipulador e abusa do poder conferido em razão do cargo, emprego ou função.

**Assédio sexual** – ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, sem o consentimento daquela.

**Atividades paralelas** – aquela atividade que diverge das funções para as quais o empregado foi contratado.

## B

**Brindes promocionais** – peças promocionais que trazem o nome do fabricante ou empresa impresso e é oferecido como presente aos clientes ou parceiros e não possuem valor de mercado.

## C

**Coação** – obrigar alguém a fazer alguma coisa ou agir de determinada forma. Forçar sob constrangimento ou ameaça.

**Compliance** – área responsável por monitorar os riscos institucionais e assegurar que todos os envolvidos com a instituição ajam de acordo com suas práticas de conduta previstas nos documentos internos, externos, Código de Ética e demais políticas.

**Confidencialidade** – é a garantia do resguardo das informações dadas em confiança, ou pelo seu teor, e o dever de proteção contra a sua revelação não autorizada.

**Conflito de interesse** – é quando um indivíduo pode ser influenciado por interesses pessoais que vão em sentido oposto ao da instituição.

**Constrangimento** – violência física ou moral exercida contra alguém. Forma de coação.

## D

**Dados Pessoais** – informação relacionada à pessoa física já identificada ou identificável.

**Desenvolvimento Sustentável** – utilização dos recursos sem esgotá-los para que seja possível sua exploração por gerações futuras.

## D

**Dignidade** – modo de proceder que transmite respeito. Autoridade moral, honestidade, honra. Respeito a seus valores ou sentimentos, consciência do próprio valor.

**Discriminação** – ato de segregar ou de não aceitar uma pessoa ou um grupo de pessoas em razão de orientação sexual, identidade de gênero, crença religiosa, convicção política, naturalidade, idade, etnia, raça, cor, estado civil, biotipo ou condição física.

**Documentos externos** – outros documentos aplicáveis aos processos do Sesc em Minas, divididos em Documentos Institucionais (Circulares, Portarias e Resoluções do Sesc em Minas, documentos do Departamento Nacional e do Conselho Regional) e Legislação e Normas (Alvarás, Leis, Normas da ABNT, etc).

**Documentos internos** – documentos utilizados para padronizar os processos e atividades do Sesc em Minas, sendo eles os Procedimentos de Gestão e as Instruções de Trabalhos.

## E

**Eficiência** – é conseguir o melhor rendimento com o mínimo de erros e/ou despesas.

**Empatia** – capacidade de colocar-se no lugar de outra pessoa.

**Entorpecentes** – Substância tóxica, droga ou medicamento que, agindo sobre o sistema nervoso, provoca uma sensação de entorpecimento e de embriaguez, podendo causar dependência física ou psicológica.

**Estratégico** – é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido pela instituição, para atingir um ou mais objetivos, dentro de um contexto previamente analisado.

**Ética** – é o comprometimento do indivíduo com os valores e normas de comportamento e de relacionamento adotados no ambiente de trabalho, no exercício de qualquer atividade.

**Etnia** – coletividade de indivíduos que se diferencia por sua especificidade sociocultural, refletida principalmente na língua, religião e maneiras de agir.

**Excelência** – característica ou ação que transmite qualidade superior, de alto padrão.

**Identidade de gênero** – representa como a pessoa se reconhece: homem, mulher, ambos ou nenhum dos gêneros.

**Integridade** – praticar ações em coerência com as leis vigentes e com valores, diretrizes e princípios da instituição.

**Integridade física** – remete para o bem-estar ou saúde física de um indivíduo ou grupo.

**Integridade psíquica** – manutenção da saúde mental do indivíduo ou do grupo.

**Legalidade** – agir de acordo com o que é determinado por lei.

## M

**Metodologia** – método de trabalho, forma de trabalho.

**Mídia social** – plataformas disponíveis na rede mundial de computadores que possibilitam a interação entre pessoas ou grupo de pessoas, como Facebook, Twitter, Instagram.

## N

**Normas trabalhistas** – Conjunto de leis que regulamentam as relações de trabalho.

## O

**Ouvidoria** – Canal de atendimento ao cliente interno e externo, destinado a receber elogios, sugestões, reclamações e denúncias.

## P

**Parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo)** – pai, mãe, filho, filha, avó, avô, bisavó, bisavô, neto, neta, bisneto, bisneta, tio, tia, sobrinho, sobrinha, sogro, sogra, cunhado, cunhada, enteado, enteada, irmão e irmã, seja do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis, do comércio, patronais ou de empregados.

**Patrimônio** – conjunto de bens da instituição.

**Penalidade** – punição.

**Preconceito** – qualquer opinião ou sentimento concebido de forma precipitada. Ideia, opinião ou sentimento

desfavorável formado sem conhecimento, ponderação ou razão. Sentimento hostil, assumido em consequência da generalização apressada de uma experiência pessoal ou imposta pelo meio.

**Propina** – quantia que se oferece ou paga a alguém para induzi-lo a praticar atos ilícitos, contrários às leis ou regras.

## R

**Responsabilidade social** – adoção de posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar de seus agentes, clientes, parceiros e sociedade em geral.

**Retaliação** – responder à ação de uma pessoa com ameaça, represália ou vingança.

## S

**Software** – sistema de processamento de dados, conjunto de componentes para armazenamento de um programa.

**Suborno** – forma de compensar alguém para que este facilite a prática de um ato ilícito para beneficiar a si próprio ou um terceiro.

**Superior hierárquico** – aquele que exerce cargo superior ao de uma pessoa e a ela dá ordens.

**Sustentabilidade** – Utilização dos recursos sem esgotá-los, sem desperdício e com consciência.

## T

**Terceiros prestadores de serviços** – são aqueles profissionais que não fazem parte do quadro de empregados da instituição, pois pertencem a outra empresa, e essa empresa, com seus empregados, presta serviços à instituição.

**Trabalhadores temporários** – são empregados que são contratados para atender a uma demanda de substituição de pessoal permanente, em períodos de férias, afastamentos, licenças, ou demandas complementares.

**Transparência** – é o compromisso de agir com clareza e concordância com os valores, princípios, políticas e governança da instituição. É agir regularmente com os nossos empregados e terceiros.

## V

**Valores corporativos** – valores corporativos são estabelecidos como alicerces da instituição, a fim de moldar a cultura e refletir tudo aquilo que a empresa valoriza, compondo sua identidade, seus princípios e crença.

**Vantagem ilícita** – beneficiar-se ou obter vantagem, seja econômica ou social, em desconformidade com a lei.

# Índice Remissivo

**A**

Agentes do Sesc em Minas | Anticorrupção  
Aprendizes | Arquivos institucionais |  
Assédio | Assédio moral | Assédio sexual |  
Atividades paralelas | Atos e registros

---

**B**

Bens e equipamentos | Brindes

---

**C**

Capacitação e treinamentos | Coação  
Comitê de ética | Compliance |  
Comprometimento | Comunicação  
transparente | Conduta | Conduta abusiva  
Confidencialidade | Conflito de interesses  
Conselheiros | Consultores | Consumo  
de bebida alcoólica | Consumo de  
entorpecentes | Convites | Cuidado com as  
informações em ambiente público | Cuidado  
com o patrimônio

---

**D**

Dados pessoais | Difusão do conhecimento  
Dignidade humana | Diretores | Diretrizes |  
Discriminação | Dúvidas e sugestões

**E**

Empregados | Empresa | Espaços de  
trabalho | Estagiários | Ética | Excelência

---

**F**

Ferramentas de acesso | Fornecedores

---

**G**

Gestores

---

**I**

Igualdade | Informações e arquivos  
institucionais | Instituição | Integridade |  
Internet

---

**L**

Legalidade | Legislação | Lei Anticorrupção

---

**M**

Mão de obra | Medidas disciplinares |  
Membros | Metodologia | Mídias sociais

---

**N**

Normas trabalhistas

**O**

Objetivos | Orientação sexual | Ouvidoria

---

**P**

Parentes | Patrimônio | Penalidade |  
Perseguição | Pesquisa | Política | Postura |  
Preconceito | Preconceituosas | Presentes  
Privacidade | Produtividade | Projeto |  
Propaganda | Propina

---

**R**

Recursos | Registros | Relacionamento  
Relatório | Relatos | Respeito |  
Responsabilidade social | Responsável |  
Retaliação

---

**S**

Saúde | Segurança da Informação |  
Segurança do Trabalho | Senha |  
Software | Suborno | Superior hierárquico |  
Sustentabilidade

---

**T**

Temporário | Terceiros | Tomada de decisões  
Tráfico | Transparência | Tratamento

**V**

Valores | Valorização | Vantagem | Violação |  
Visão



**CNC | Fecomércio MG**  
**Sindicatos Empresariais | Senac**



[sescmg.com.br](http://sescmg.com.br)